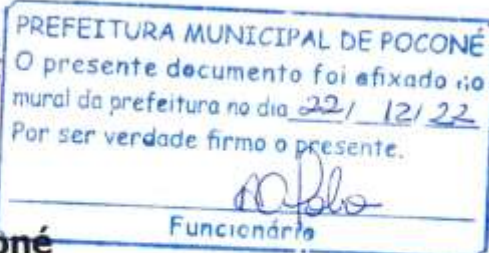




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



LEI MUNICIPAL Nº 2.165 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAÍL
MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE
LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Poconé, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da administração municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do município;
- IV – as disposições sobre dívida pública municipal;
- V – as disposições sobre despesas com pessoal;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

CAPITULO I

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Art. 2º As propriedades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 são aquelas definidas e demonstradas no anexo I - Metas e Prioridades desta Lei (art., 165, §2º da Constituição Federal), seguindo os seguintes princípios:

- I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II - promover o desenvolvimento econômico e social do Município;
- III - consolidar a consciência de gestão fiscal responsável.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

§ 1º A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III).

§ 2 – Fica compatibilizado as ações do PPA 2022/2025, conforme Ações previstas e aprovadas no Anexo de Metas e Prioridades – ANEXO 1, desta Lei.

Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas-financeiras, estabelecidas nesta Lei e identificadas nos anexos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPITULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 4º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº101/2000, a denominada lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, do Anexo II - Metas Fiscais e do Anexo III - Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei, que conterà ainda os seguintes demonstrativos:

- 1) Demonstrativo I - Metas Anuais – período 2023-2025;
- 2) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2022;
- 3) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas dos 3 Exercícios Anteriores.
- 4) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido.
- 5) Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos.
- 6) Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias e Avaliação Atuarial.
- 7) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
- 8) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º A Meta Fiscal estabelecida nesta Lei e identificadas em seus respectivos Anexos, quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual, poderão serem revistas, mediante projeto de Lei Específico, a fim de preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 4º Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de precatórios judiciais e a manutenção das atividades.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação:

1. Pessoal e Encargos Sociais;
2. Juros e Encargos da Dívida;
3. Outras Despesas Correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões Financeiras;
6. Amortização da Dívida;
7. Outras Despesas de Capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na qual a discriminação da despesa por função far-se-á de acordo com a Portaria nº 42, de 14/04/1999 e suas alterações posteriores, do Ministério do Orçamento e Gestão, bem como, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 8º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos pretendidos,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

§ 1º. Acompanharão o projeto de lei orçamentária, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Programação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

II - Programação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no Artigo 198, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 1, da Lei N. 4.320/64;

II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesas, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 2, da Lei N. 4.320/64;

III - Quadro demonstrativo por Programa de Trabalho, das dotações por órgãos do governo e da administração, Anexo 6, da Lei nº 4.320/64;

IV - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo 7, da Lei nº 4.320/64;

V - Quadro demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, conforme vínculo com os recursos, Anexo 8, da Lei nº 4.320/64;

VI - Quadro demonstrativo por Órgão e Função, Anexo 9, da Lei nº 4.320/64;

VII - Quadro demonstrativo de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, Art. 22, III, da Lei Nº 4.320/64;

IX – Quadro demonstrativo da receita por fontes e respectiva legislação;

X - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

XI – Quadro de Detalhamento da Despesa, por órgãos e unidades orçamentárias.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 A Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 11 A Lei Orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Art. 12 A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 13 A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

- I - prioridade de investimentos para as áreas sociais;
- II - modernização da ação governamental;
- III - equilíbrio entre receitas e despesas;
- IV - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 15 A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente no máximo a 1,00% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL), prevista para a Administração Direta do Poder Executivo, e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Parágrafo único. O valor destinado a reserva de contingência para o exercício de 2023 será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 16 A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 17 As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - atualização da planta genérica de valores;
- III - a expansão do número de contribuintes.

§ 2º. As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Art. 18 Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º. A limitação do empenho, nos termos do caput deste artigo, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras de cada Poder.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º. O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 19 Não serão objetos de limitações de despesas:

- I - das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas)
- II - destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- III - assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 20 Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 21 O Poder Executivo disponibilizará, para a Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculo das receitas para o exercício subsequente.

Art. 22 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 23 Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros.

Art. 24 A Lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e, poderão ser realizadas transposições,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, ou justificada a prioridade, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 25 O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 26 A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 27 As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único. Entende-se por despesas relevantes aquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.133/2021, e irrelevantes, aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação da citada lei.

Art. 28 Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito nos limites e condições estabelecidos em resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital, assim como operações de crédito por antecipação de receita na forma da Lei.

Art. 29 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 30 É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições para pessoas físicas e entidades privadas, ressalvadas entidades sem fins lucrativos, através de convênios, bem como às pessoas físicas que sejam atendidas por programas sociais e pela saúde.

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino, esporte e cultura ou representativas da comunidade escolar;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

- II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- III - voltadas para as ações de assistência social;
- IV - consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos que participem da execução de programas nacionais, estaduais ou regionais;
- V - instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;
- VI - instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município.
- VII - instituições de caráter cultural, social, religiosa, de apoio ao menor e ao idoso, de atendimento ao deficiente físico, de apoio a dependentes químicos.
- VIII - instituição de Caráter assistencial ao menor e ao adolescente - Conselho Tutelar conforme art.131 da Lei 8.069/90- ECA.
- IX- outras instituições assim reconhecida, por Lei Municipal ou Estadual, de utilidade pública.

Parágrafo único. As entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº 001/97-STN, e alterações posteriores, atendendo-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 31 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência Estado de Mato Grosso, quando no interesse do Município, nos termos e limites do art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 32 As despesas de publicidade da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária específica.

§ 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda ou marketing.

§ 2º. As despesas referentes à publicidade legal, ou seja, publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e demais atos administrativos, classificar-se-ão na atividade de custeio.

Art. 33 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimônio municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos serão realizados na forma regulamentada em normatização específica.

Art. 34 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo anterior, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Parágrafo único. Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPITULO V

AS DISPOSIÇÕES SOBRE DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 35 As despesas com a dívida pública Municipal serão incluídas na Lei Orçamentária de 2023, em seus anexos, nas Leis de créditos adicionais e nos decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas e precatórios reconhecidos até 31 de julho de 2022.

CAPITULO VI

AS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36 Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000, e ainda ao seguinte:

I- as despesas serão calculadas com base no quadro de pessoal no mês de agosto de 2022;

II - As despesas com treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso, farão parte das despesas de custeio e manutenção dos órgãos da administração municipal;

§ 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas e títulos, visando ao preenchimento dos cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, realizar processo seletivo simplificado para contratações temporárias, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos.

§ 2º. No exercício financeiro de 2023, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, e admitir pessoal, na forma da lei, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

§ 3º. Na execução orçamentária de 2023, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado ao Município:

- I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II – criação de cargo, emprego ou função;
- III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V- contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores da educação e da saúde, ou quando destinadas ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a coletividade.

§ 4º. A Lei do Orçamento poderá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

§ 5º. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, respeitada porém, a limitação imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 37 Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, combinado com o art. 20, §5º da LRF, a entrega dos recursos financeiros correspondente a despesas total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, a seguir discriminados:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo;
- b) 54 (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 38 A Lei Orçamentária para o exercício de 2023, somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequente e pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução.
- II - Certidão de não terem sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
- III - Que tenham sido apresentadas para inclusão dentro do prazo definido no § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

CAPITULO VII

AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39 O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive a Contribuição de Melhoria, quando for o caso.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária, podendo para isto estabelecer, em lei específica, programa de REFIS.

Art. 40 As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar a sua respectiva produtividade.

Art. 41 Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 42 Os casos de renúncia de receita a qualquer título dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 43 O Poder Executivo poderá conceder descontos, anistias, isenções e alternativas para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Contribuição de Melhoria e Taxas, como forma de incremento da arrecadação e redução da sonegação, na forma da legislação específica, bem como a concessão de incentivos fiscais na forma da Lei.

Art. 44 O Código Tributário Municipal poderá ser alterado ou modificado de acordo com as necessidades de interesse público municipal, assim como demais legislações que regem a matéria.

Art. 45 Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

DAS DISPOSICOES FINAIS

Art. 46 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme estabelecido no art. 4º, I, e da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 47 A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo no prazo estipulado na Lei Orgânica do Município ou em legislação especial, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 48 Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, os demais anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados nos parágrafos anteriores e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

§ 4º. Até o final dos meses de maio e setembro de 2023, e de fevereiro de 2024, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 49 A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Art. 50 As contas apresentadas pelo Prefeito Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 51 Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 52 O Município fica autorizado a buscar junto à União e Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 53 Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 54 O Projeto de Lei Orçamentária anual será enviado ao Poder Legislativo até 15 de Novembro de 2022, para apreciação, aprovação e devolvido ao Poder Executivo até 15 de dezembro de 2022, enquanto não for regulamentado o Art. 165, § 9º, Inciso I, da Constituição Federal.

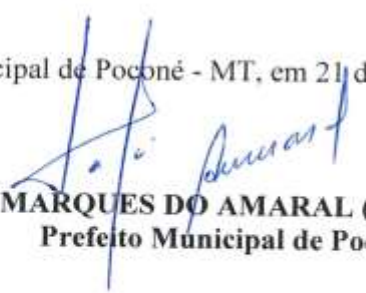
Parágrafo único. Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida;

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 55 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 21 de dezembro de 2022.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

Programa: 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA				Objetivo: Garantir a efetividade das ações do poder legislativo no âmbito do município, dando suporte legal aos atos				R\$: m	
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Física	Meta Financeira		
				Descrição	Produto				
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	P		0018 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	10,00	57.000,00		
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA	1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO	P		0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	1,00	287.200,00		
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA	1004 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	P		0006 - CONCURSO PÚBLICO	1,00	35.000,00		
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA	2001 - MANUTENÇÃO E ENCARGO DA CAMARA MUNICIPAL	A		0018 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	12,00	4.508.605,00		
01 - CAMARA MUNICIPAL	01 - LEGISLATIVA	2002 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	A		0022 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	10,00	102.195,00		
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				Objetivo: Gerir os recursos financeiros, humanos, físicos e materiais do município				Total do Programa: 5.000.000,00	
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Física	Meta Financeira		
				Descrição	Produto				
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO	1006 - ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	P		0007 - ELABORAÇÃO DE PROJETO	50,00	100.000,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO	1007 - ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	P		0008 - REFORMA ADMINISTRATIVA	1,00	20.000,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO	1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES	P		0003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	2,00	30.000,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO	2003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	P		0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	12,00	962.400,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO	2004 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	A		0007 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS	12,00	180.000,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO	2005 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURÍDICA	A		0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	12,00	310.400,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO	2006 - MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI	A		0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	1,00	100,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO	04 - ADMINISTRAÇÃO	2006 - MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI	A		0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	12,00	397.100,00		
Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO				Objetivo: Apoiar a administração pública municipal, subsidiando a operacionalidade da administração				Total do Programa: 2.000.000,00	
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro		Meta Física	Meta Financeira		
				Descrição	Produto				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	04 - ADMINISTRAÇÃO	1008 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. SEC. DE ADM. E DEP.	P		0003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	50,00	100.000,00		



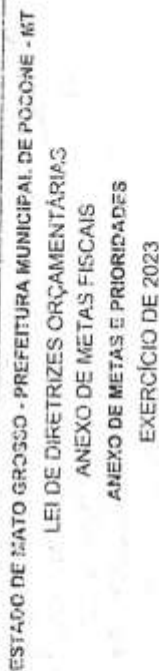
ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1009 - REFORMA E AMPLIACAO DO	P	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E	UNIDADE	1,00	2.110.340,48	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	PRECIO DA PREFEITURA		REFORMA				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	12,00	4.537.300,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	DA SEC. DE ADM. E DEPART		GERAL				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2010 - MANUTENCAO DE INATIVOS E	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	200.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	PENSIONISTAS		SECRETARIA				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2011 - LEVANTAMENTO E	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	300.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	ATUALIZACAO PATRIMONIAL DO		SECRETARIA				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2010 - REALIZACAO DE REFORMA E	P	0009 - REFORMA ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1,00	10.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	ATUALIZACAO DE PCCS						
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2012 - CRIACAO E MANUTENCAO DO	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	140.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	ACERVO DIGITAL MUNICIPAL		SECRETARIA				
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1011 - REALIZACAO DE CONCURSO	P	0006 - CONCURSO PUBLICO	UNIDADE	5,00	50.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		128 - FORMACAO DE RECURSOS	PUBLICO E OU PROCESSO SELET						
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2009 - CAPACITACAO DO SERVIDORES	A	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO	UNIDADE	15,00	25.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		128 - FORMACAO DE RECURSOS	MUNICIPAIS		DOS SERVIDORES MUNICIPA				
Programa: 0004 - GESTAO FINANCEIRA E FISCAL							Total do Programa:		7.477.540,48
Objetivo: Realizar as açoes administrativas do sistema financeiro, planejamento, analise e controle das							Total do Programa:		7.477.540,48
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2018 - PARCERIAS E CONVENIOS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	3,00	5.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	INSTI. GOV. E NAO GOVERNAME		GERAL				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1013 - AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT.	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E	UNIDADE	10,00	30.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	PERM. - SEC. DE FI		EQUIPAMENTO PERMANTE				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2013 - MAN. ATIV. DA SEC. DE	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	4.643.300,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		SECRETARIA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2016 - ENCARGOS COM DECISOES	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.700.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	JUDICIAIS E PRECATORIOS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1012 - REFORMA E ATUALIZACAO DAS	P	0008 - REFORMA ADMINISTRATIVA	UNIDADE	2,00	20.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	LEGISLACOES TRIBUTARIAS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2014 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	A	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO	UNIDADE	1,00	15.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		128 - FORMACAO DE RECURSOS	PUBLICO		DOS SERVIDORES MUNICIPA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2015 - ENCARGOS COM O FASEP	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.494.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2017 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS -	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	12,00	9.550.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	PARCELAMENTOS		GERAL				
Programa: 0005 - GESTAO DO SUAS							Total do Programa:		17.457.300,00
Objetivo: Realizar as açoes administrativas do sistema único de assistência social do município que							Total do Programa:		17.457.300,00
Órgão e		Função e	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
Unidade Orçamentária		Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2018 - PARCERIAS E CONVENIOS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	3,00	5.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	INSTI. GOV. E NAO GOVERNAME		GERAL				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1013 - AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT.	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E	UNIDADE	10,00	30.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	PERM. - SEC. DE FI		EQUIPAMENTO PERMANTE				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2013 - MAN. ATIV. DA SEC. DE	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	4.643.300,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		SECRETARIA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2016 - ENCARGOS COM DECISOES	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.700.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	JUDICIAIS E PRECATORIOS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1012 - REFORMA E ATUALIZACAO DAS	P	0008 - REFORMA ADMINISTRATIVA	UNIDADE	2,00	20.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	LEGISLACOES TRIBUTARIAS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2014 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	A	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO	UNIDADE	1,00	15.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		128 - FORMACAO DE RECURSOS	PUBLICO		DOS SERVIDORES MUNICIPA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2015 - ENCARGOS COM O FASEP	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.494.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2017 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS -	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	12,00	9.550.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	PARCELAMENTOS		GERAL				
Programa: 0005 - GESTAO DO SUAS							Total do Programa:		17.457.300,00
Objetivo: Realizar as açoes administrativas do sistema único de assistência social do município que							Total do Programa:		17.457.300,00
Órgão e		Função e	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
Unidade Orçamentária		Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2018 - PARCERIAS E CONVENIOS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	3,00	5.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	INSTI. GOV. E NAO GOVERNAME		GERAL				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1013 - AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT.	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E	UNIDADE	10,00	30.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	PERM. - SEC. DE FI		EQUIPAMENTO PERMANTE				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2013 - MAN. ATIV. DA SEC. DE	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	4.643.300,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		SECRETARIA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2016 - ENCARGOS COM DECISOES	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.700.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	JUDICIAIS E PRECATORIOS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1012 - REFORMA E ATUALIZACAO DAS	P	0008 - REFORMA ADMINISTRATIVA	UNIDADE	2,00	20.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	LEGISLACOES TRIBUTARIAS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2014 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	A	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO	UNIDADE	1,00	15.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		128 - FORMACAO DE RECURSOS	PUBLICO		DOS SERVIDORES MUNICIPA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2015 - ENCARGOS COM O FASEP	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.494.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2017 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS -	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	12,00	9.550.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	PARCELAMENTOS		GERAL				
Programa: 0005 - GESTAO DO SUAS							Total do Programa:		17.457.300,00
Objetivo: Realizar as açoes administrativas do sistema único de assistência social do município que							Total do Programa:		17.457.300,00
Órgão e		Função e	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
Unidade Orçamentária		Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2018 - PARCERIAS E CONVENIOS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	3,00	5.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	INSTI. GOV. E NAO GOVERNAME		GERAL				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1013 - AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT.	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E	UNIDADE	10,00	30.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	PERM. - SEC. DE FI		EQUIPAMENTO PERMANTE				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2013 - MAN. ATIV. DA SEC. DE	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	4.643.300,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		SECRETARIA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2016 - ENCARGOS COM DECISOES	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.700.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	JUDICIAIS E PRECATORIOS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1012 - REFORMA E ATUALIZACAO DAS	P	0008 - REFORMA ADMINISTRATIVA	UNIDADE	2,00	20.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	LEGISLACOES TRIBUTARIAS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2014 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	A	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO	UNIDADE	1,00	15.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		128 - FORMACAO DE RECURSOS	PUBLICO		DOS SERVIDORES MUNICIPA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2015 - ENCARGOS COM O FASEP	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.494.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2017 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS -	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	12,00	9.550.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	PARCELAMENTOS		GERAL				
Programa: 0005 - GESTAO DO SUAS							Total do Programa:		17.457.300,00
Objetivo: Realizar as açoes administrativas do sistema único de assistência social do município que							Total do Programa:		17.457.300,00
Órgão e		Função e	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
Unidade Orçamentária		Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2018 - PARCERIAS E CONVENIOS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	3,00	5.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	INSTI. GOV. E NAO GOVERNAME		GERAL				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1013 - AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT.	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E	UNIDADE	10,00	30.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	PERM. - SEC. DE FI		EQUIPAMENTO PERMANTE				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2013 - MAN. ATIV. DA SEC. DE	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	4.643.300,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		SECRETARIA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2016 - ENCARGOS COM DECISOES	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.700.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	JUDICIAIS E PRECATORIOS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1012 - REFORMA E ATUALIZACAO DAS	P	0008 - REFORMA ADMINISTRATIVA	UNIDADE	2,00	20.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	LEGISLACOES TRIBUTARIAS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2014 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	A	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO	UNIDADE	1,00	15.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		128 - FORMACAO DE RECURSOS	PUBLICO		DOS SERVIDORES MUNICIPA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2015 - ENCARGOS COM O FASEP	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.494.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2017 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS -	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	12,00	9.550.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	PARCELAMENTOS		GERAL				
Programa: 0005 - GESTAO DO SUAS							Total do Programa:		17.457.300,00
Objetivo: Realizar as açoes administrativas do sistema único de assistência social do município que							Total do Programa:		17.457.300,00
Órgão e		Função e	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
Unidade Orçamentária		Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2018 - PARCERIAS E CONVENIOS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	3,00	5.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	INSTI. GOV. E NAO GOVERNAME		GERAL				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1013 - AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT.	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E	UNIDADE	10,00	30.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	PERM. - SEC. DE FI		EQUIPAMENTO PERMANTE				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2013 - MAN. ATIV. DA SEC. DE	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	4.643.300,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		SECRETARIA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2016 - ENCARGOS COM DECISOES	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.700.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	JUDICIAIS E PRECATORIOS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1012 - REFORMA E ATUALIZACAO DAS	P	0008 - REFORMA ADMINISTRATIVA	UNIDADE	2,00	20.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	LEGISLACOES TRIBUTARIAS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2014 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	A	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO	UNIDADE	1,00	15.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		128 - FORMACAO DE RECURSOS	PUBLICO		DOS SERVIDORES MUNICIPA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2015 - ENCARGOS COM O FASEP	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.494.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2017 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS -	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	12,00	9.550.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	PARCELAMENTOS		GERAL				
Programa: 0005 - GESTAO DO SUAS							Total do Programa:		17.457.300,00
Objetivo: Realizar as açoes administrativas do sistema único de assistência social do município que							Total do Programa:		17.457.300,00
Órgão e		Função e	Ação		Indicadores Físico / Financeiro				
Unidade Orçamentária		Subfunção	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2018 - PARCERIAS E CONVENIOS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM	UNIDADE	3,00	5.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		122 - ADMINISTRACAO GERAL	INSTI. GOV. E NAO GOVERNAME		GERAL				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1013 - AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT.	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E	UNIDADE	10,00	30.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	PERM. - SEC. DE FI		EQUIPAMENTO PERMANTE				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2013 - MAN. ATIV. DA SEC. DE	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA	UNIDADE	12,00	4.643.300,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		SECRETARIA				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	2016 - ENCARGOS COM DECISOES	A	0013 - ENCARGOS	UNIDADE	12,00	1.700.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	JUDICIAIS E PRECATORIOS						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		04 - ADMINISTRACAO	1012 - REFORMA E ATUALIZACAO DAS	P	0008 - REFORMA ADMINISTRATIVA	UNIDADE	2,00	20.000,00	
001 - GABINETE DO SECRETARIO		12							



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCCHE - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

Programa: 0006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										Total do Programa:			RS 1,00
Órgão e Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Projeto	Indicadores Físico / Financeiro		Unidade	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Unidade	RS 1,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2035 - REALIZAR EVENTOS VOLTADOS PARA GRUPO DA TERCEIRA IDADE	A	0017 - CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS	UNIDADE		UNIDADE	12,00	12,00	184.731,40		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2037 - ATIVIDADES PRATICA INFANCIA SUAS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE		UNIDADE	12,00	12,00	1.441.100,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		1016 - AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	P	0001 - AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	UNIDADE		UNIDADE	10,00	10,00	94.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		1018 - AQUISICAO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR	P	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE		UNIDADE	8.000,00	8.000,00	1.000.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		1019 - AQUISICAO DE VEICULOS	P	0004 - AQUISICAO DE VEICULO	UNIDADE		UNIDADE	2,00	2,00	1.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		1020 - ALUGUEL DE VEICULOS	P	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE		UNIDADE	1,00	1,00	90.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2027 - REFORCAR BUSCA ATIVA, VISITAS ESCOLARES E DOMICILIO	A	0015 - INSPECAO E ACOMPANHAMENTOS	UNIDADE		UNIDADE	2.000,00	2.000,00	20.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2028 - REALIZAR OFICINAS PARA FAMILIAS ACOMP. NO PAIF	A	0016 - OFICINAS	OFICINAS		OFICINAS	16,00	16,00	23.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2029 - FORTALECER PARCERIA PARA OFERTA DE CURSOS DE GERA	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE		UNIDADE	10,00	10,00	25.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2031 - MANUTENCAO DA MARCENARIA MUNICIPAL	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE		UNIDADE	12,00	12,00	100.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2032 - MANUTENCAO PADARIA JOAQUIM PADEIRO	P	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE		UNIDADE	12,00	12,00	90.000,00		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2033 - MANUTENCAO LABORATORIO DE INFORMATICA	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE		UNIDADE	12,00	12,00	30.000,00		

AGL Centro-Oeste Norte



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONOPÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	09 - CAPACIT. E QUALIF. DOS PROF. DA EDUCACAO 25%	A	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE	4,00	R\$ 1,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	128 - FORMACAO DE RECURSOS						30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	2065 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	200,00	206.830,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	345 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2065 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	200,00	135.840,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	2066 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	200,00	405.086,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	305 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	2067 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	200,00	119.005,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	1025 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. ENS. FUND. - 25%	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	UNIDADE	12,00	73.640,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1031 - CONST. E REFORMA DE ESCOLAS - ENS. FUNDAMENTAL 25%	P	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	UNIDADE	4,00	250.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	1035 - AQUIS. DE ONIBUS ESCOL. PARA ATEND. AO TRANSP. 25%	P	0004 - AQUISICAO DE VEICULO	UNIDADE	1,00	250.000,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	351 - ENSINO FUNDAMENTAL	1037 - CONST. E REF. DE QUADRAS POL. NAS ESC. - E. F. 25%	P	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	UNIDADE	1,00	50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	2069 - MANUTENCAO DA TRANSPORTES ESCOLAR - FUNDAMENTAL	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	5.170.651,20
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2073 - MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	921.800,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	2127 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	1.721.518,38
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	362 - ENSINO MEDIO	2081 - CURSOS DE APERFEICOAMENTO A COMUNIDADE	A	0017 - CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS	UNIDADE	4,00	20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	2070 - PARCERIAS PARA O ENSINO DE ESTAGIARIOS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	40,00	20.000,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	354 - ENSINO SUPERIOR	1024 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. ENS. INFANTIL 25%	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	UNIDADE	12,00	75.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	1028 - CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - CRECHE - 25%	P	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	UNIDADE	5,00	2.000.000,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	365 - EDUCACAO INFANTIL	1030 - CONST. E REFORMA DE ESCOLAS - ENS. INFANTIL - 25%	P	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	UNIDADE	1,00	10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	2068 - MANUTENCAO DA TRANSPORTES ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	1.730.170,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	365 - EDUCACAO INFANTIL	2071 - MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE 25%	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	5,00	350.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12 - EDUCACAO	2072 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 25%	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	5,00	250.500,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE	365 - EDUCACAO INFANTIL						

AGUI Centro-Oeste Norte

AGUI Centro-Oeste Norte



ESTADO DO MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2086 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	391.300,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	2130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	10.429.353,52
Programa: 0011 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							Total do Programa: 14.219.179,52
Objetivo: Garantir a saúde da população por meio de serviços de qualidade, com equidade, em um ambiente de trabalho saudável e seguro.		Indicadores Físico / Financeiro					
Órgão e Unidade Orçamentária		Ação		Produto		Meta Física	
Função e Subfunção		Descrição		Tipo		Unidade de Medida	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	1045 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MÉDIA E ALTA	P	0003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	UNIDADE	30,00	60.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2097 - MAN. DA UNID. DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2086 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	350.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2089 - MANUT. DO PROG. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIB. - MAC	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	16.594.100,30
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2090 - MANUTENÇÃO DA AGENCIA TRANSNACIONAL	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	15.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2091 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	127.200,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2092 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	802.200,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2093 - COVID 19 - MAC	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	75.000,00
Programa: 0012 - ATENÇÃO FARMACEUTICA							Total do Programa: 18.069.500,00
Objetivo: Garantir a execução de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio		Indicadores Físico / Financeiro					
Órgão e Unidade Orçamentária		Ação		Produto		Meta Física	
Função e Subfunção		Descrição		Tipo		Unidade de Medida	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E	1046 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	1,00	200.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E	2094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	A	0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE	1,00	795.300,00
Programa: 0014 - VIGILANCIA EM SAÚDE							Total do Programa: 995.300,00
Objetivo: Analisar a situação de saúde, articulando um conjunto de ações que destinam controlar dete		Indicadores Físico / Financeiro					
Órgão e Unidade Orçamentária		Ação		Produto		Meta Física	
Função e Subfunção		Descrição		Tipo		Unidade de Medida	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - SAÚDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	2096 - MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM. AMB. E DO TRABALHADOR	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	660.705,16
Programa: 0015 - VIGILANCIA EM SAÚDE							Total do Programa: 860.705,16



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

Programa: 0015 - REGULARIZE JA				Objetivo: Esse programa objetiva resgatar a cidadania e possibilitar o direito à moradia.				Indicadores Físico / Financeiro				Meta Física		Meta Financeira	
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DO SECR MUN DE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2104 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE			12,00	505.400,00						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DO SECR MUN DE 04 - ADMINISTRACAO 125 - NORMALIZACAO E FISCALIZACAO		2097 - GARANTIR 100% DA APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE			12,00	220.000,00						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DO SECR MUN DE 04 - ADMINISTRACAO 125 - NORMALIZACAO E FISCALIZACAO		2101 - MANUTENCAO E COORDENACAO DE ACOES DO	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE			12,00	30.000,00						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DO SECR MUN DE 04 - ADMINISTRACAO 125 - NORMALIZACAO E FISCALIZACAO		2102 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PLACAS DE SINALIZACAO	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE			25,00	100.000,00						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DO SECR MUN DE 04 - ADMINISTRACAO 125 - NORMALIZACAO E FISCALIZACAO		2103 - ESTUDO DE TRAFEGABILIDADE DE RUAS E AVENIDAS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE			12,00	200.000,00						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DO SECR MUN DE 04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		1047 - PROM. A ELABOR. DO PLAN. SET. DE DESENV. URBANO	P	0007 - ELABORACAO DE PROJETO	UNIDADE			1,00	10.000,00						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DO SECR MUN DE 04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		2099 - REALIZ. DA REGUL. FUNDIARIA EM 100% DOS BAIRROS	A	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE			12,00	100.000,00						
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DO SECR MUN DE 26 - TRANSPORTE 791 - TRANSPORTE AREO		1049 - MELHORIA NA ESTRUTURA FISICA DO AERODROMO	P	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	UNIDADE			20,00	400.000,00						
Programa: 0016 - AGRICULTURA FAMILIAR DESENVOLVIMENTO								Total do Programa:		1.542.400,00					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Indicadores Físico / Financeiro	Meta Física	Meta Financeira	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL		2106 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	0001 - MANUTENCAO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE			12,00	1.287.200,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 20 - AGRICULTURA 126 - FORMACAO DE RECURSOS		1058 - CAPACITACAO E PROFISSIONALIZACAO DOS	P	0009 - CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES MUNICIPA	UNIDADE			30,00	10.000,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 20 - AGRICULTURA 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO		1052 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS	P	0003 - AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	UNIDADE			1,00	50.000,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 20 - AGRICULTURA 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO		1053 - ESTRUT. E MANUT. DO SERV. DE INSP. MUNIC. -SIM	P	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE			1,00	50.000,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 20 - AGRICULTURA 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO		1054 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE FEIRA COBERTA	P	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	UNIDADE			1,00	100.000,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 20 - AGRICULTURA 603 - PROMOCAO DA PRODUCAO		1055 - REALIZ. DE CURSOS E PALESTRAS DE INCENTIVO A PRODU	P	0016 - OFICINAS	OFICINAS			4,00	10.000,00						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 20 - AGRICULTURA 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO		1090 - INCENTIVO A PRODUCAO DE ALIMENTOS	P	0012 - MANUTENCAO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE			1,00	35.000,00						
Total do Programa:								1.542.200,00							



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

Programa: 0017 - ESPORTE PARA TODOS							R\$ 1,00	
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Ação	Indicadores Físico / Financeiro				
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27 - ESPORTE E LAZER 812 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	A	0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE	UNIDADE	12,00	504.200,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 812 - ESPORTE COMUNITARIO	27 - ESPORTE E LAZER 812 - ESPORTE COMUNITARIO	1062 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CICLOVIA	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	UNIDADE	1,00	30.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 812 - ESPORTE COMUNITARIO	27 - ESPORTE E LAZER 812 - ESPORTE COMUNITARIO	1063 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	UNIDADE	23,00	50.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 812 - ESPORTE COMUNITARIO	27 - ESPORTE E LAZER 812 - ESPORTE COMUNITARIO	1064 - CONSTRUÇÃO DE MINI ESTADIO BAIRRO JOAO GODOFREDO	P	0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE	UNIDADE	1,00	150.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 812 - ESPORTE COMUNITARIO	27 - ESPORTE E LAZER 812 - ESPORTE COMUNITARIO	1067 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	P	0017 - CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS	UNIDADE	UNIDADE	10,00	110.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 812 - ESPORTE COMUNITARIO	27 - ESPORTE E LAZER 812 - ESPORTE COMUNITARIO	1067 - AMPLIAÇÃO E ADEQ. DO GINASIO MUNICIPAL GUIDO SILVA	P	0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE	UNIDADE	1,00	50.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 812 - ESPORTE COMUNITARIO	27 - ESPORTE E LAZER 812 - ESPORTE COMUNITARIO	1068 - CONSTRUÇÃO VESTIBULO CAMPO DA BRITA	P	0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE	UNIDADE	1,00	200.000,00
Programa: 0018 - UNIVERSALIZAÇÃO DA AGUA							Total do Programa:	1.114.200,00
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Ação	Indicadores Físico / Financeiro				
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 544 - RECURSOS HÍDRICOS	18 - GESTAO AMBIENTAL 544 - RECURSOS HÍDRICOS	2108 - FORNEC. DE AGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	UNIDADE	12,00	50.200,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 544 - RECURSOS HÍDRICOS	18 - GESTAO AMBIENTAL 544 - RECURSOS HÍDRICOS	2109 - PERFURAÇÃO DE FOCOS ARTESIANOS	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	UNIDADE	5,00	350.000,00
Programa: 0019 - LIXO ZERO							Total do Programa:	410.200,00
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Ação	Indicadores Físico / Financeiro				
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 542 - CONTROLE AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 542 - CONTROLE AMBIENTAL	2110 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	UNIDADE	12,00	1.200.000,00
Programa: 0020 - MAIS VIDA							Total do Programa:	1.200.000,00
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Ação	Indicadores Físico / Financeiro				
			Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	1039 - REVITALIZAÇÃO DO TANQUE DA RUA	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	UNIDADE	1,00	2.021.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	2113 - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	UNIDADE	30,00	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAIS	2114 - REESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	1,00	135.000,00
Total do Programa: 2.371.000,00							2.371.000,00
Programa: 0021 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Objetivo: Promover adequações e ampliação da estrutura da secretaria para melhor funcionamento e eficiência							
Indicadores Físico / Financeiro							
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1068 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	1,00	10.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	A	0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE	12,00	422.400,00
Total do Programa: 432.400,00							432.400,00
Programa: 0022 - PROTEGE POCONÉ							
Objetivo: Possibilitar a melhoria na qualidade de vida da população e acesso a cidadania							
Indicadores Físico / Financeiro							
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	1070 - FORN. DE SUPR. PARA POPULAÇÃO EM SIT. DE VULNERABILIDADE	P	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	100,00	20.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	2118 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	30.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	2117 - AÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	6,00	200.000,00
Total do Programa: 250.000,00							250.000,00
Programa: 0023 - INTEGRAÇÃO - HOMEM NATUREZA E DESENVOLVIMENTO							
Objetivo: Fomentar o turismo com desenvolvimento humano e sustentável nos meios Urbano e Rural do município							
Indicadores Físico / Financeiro							
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1071 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	1,00	10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2118 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	A	0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE	1,00	406.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 696 - TURISMO	2119 - IMPL., COBR., FISC. E MANUT. DA TAXA DE TURISMO ECO	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	1,00	32.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 696 - TURISMO	2120 - REALIZAÇÃO E INCENTIVO A EVENTOS TURÍSTICOS	A	0017 - CURSOS, EVENTOS E PALESTRAS	UNIDADE	5,00	140.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 696 - TURISMO	2122 - LEVANTAMENTO E ATUALIZ. DOS PONTOS TURÍSTICOS	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
Total do Programa: 602.900,00							602.900,00
Programa: 0024 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE							
Objetivo: Construir, Ampliar e Melhorar a infraestrutura Urbana e Rural, dos Prédios, Espaços Públicos, de							
Indicadores Físico / Financeiro							
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Ação	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE	04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2124 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	A	0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	UNIDADE	12,00	448.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

RS 1,00									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15 - URBANISMO	1073 - CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	1,00	2.500.000,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15 - URBANISMO	1074 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	2,00	9.100.000,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15 - URBANISMO	1076 - IMPL. CONSTR. E AMPL. DE GALERIAS PLUVIAIS	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	25,00	1.000.000,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15 - URBANISMO	1077 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	25,00	300.000,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15 - URBANISMO	1079 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS	P	0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	UNIDADE	25,00	200.000,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15 - URBANISMO	2123 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	672.000,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	452 - SERVIÇOS URBANOS								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	15 - URBANISMO	2125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	5.428.200,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	452 - SERVIÇOS URBANOS								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	26 - TRANSPORTE	1072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	P	0004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UNIDADE	2,00	600.000,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	26 - TRANSPORTE	2126 - MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES	A	0012 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE EM GERAL	UNIDADE	12,00	6.795.700,00		
002 - SERVIÇOS URBANOS E	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Total do Programa: 27.843.900,00									
Objetivo: Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevisíveis, no Indicadores Físico / Financeiro									
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção		Ação		Tipo		Produto	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		A		9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		A		9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total do Programa: 300.000,00									
Objetivo: Promover o acesso a política culturais que proporcionem o resgate de valores étnicos e via Indicadores Físico / Financeiro									
Órgão e Unidade Orçamentária		Função e Subfunção		Ação		Tipo		Produto	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		13 - CULTURA		1083 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		P		0003 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2132 - ATIVIDADE A CARGO DA SEC. CULTURA E DEPARTAMENTOS		A		0001 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		13 - CULTURA		1086 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		P		0006 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS		1082 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA		P		0020 - OBRA	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		13 - CULTURA		1084 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL		P		0020 - OBRA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		392 - DIFUSÃO CULTURAL		2131 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		A		0019 - EVENTO	
Total do Programa: 334.948,76									



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

R\$ 1,00	
Total do Programa:	3.255.745,76
TOTAL GERAL:	159.800.000,00


ATAE MARQUES DO AMARAL
Prefeito Municipal

LEISON APARECIDO ARCISO
Contador



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO II

METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias bem como as metas de inflação:

ESPECIFICAÇÃO	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
PIB Bruto	4.01	4.06	0.50	130	2.50	2.30
IPCA-IBGE	3.72	4.03	3.35	1.01	1.20	1.00
Deflator (Índice para Deflação)	1045	1.01	1.069	1.01	1.06	1.170
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Real	2.30%	3.48%	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%
Valores Projetados R\$ Milhões	174.382.000	186.372.000	196.023.000	210.675.000	224.209.000	224.209.000
Receita Corrente Líquida R\$ 1	93.774.330	111.942.724	112.300.000	159.860.000	164.912.600	169.861.000

Fonte: Secretaria de Planejamento Municipal, realizando projeções em 07/2022.

<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/16821477-4do-2022>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2021, a previsão orçamentária para 2022 e as projeções para os exercícios de 2023 a 2025 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas e Despesas

I.1 – Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas

A Estimativa da receita para o exercício de 2023 foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2020 e 2021 e o valor previsto para 2022.

Projeção = Base de Cálculo x (índice de preço) x (índice de quantidade) x (efeito legislação),
onde:

Projeção - é o valor a ser projetado para uma determinada receita, **de forma mensal** para atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Base de cálculo - É obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal:

- a arrecadação de cada mês (arrecadação mensal) do ano anterior;
- a média de arrecadação mensal do ano anterior (arrecadação anual do ano anterior dividido por doze);
- a média de arrecadação mensal dos últimos doze meses ou média móvel dos últimos doze meses (arrecadação total dos últimos doze meses dividido por doze);

Para 2024 e 2025 as receitas e despesas foram projetadas à uma expectativa inflacionária do IPCA.

I.II – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

As metas anuais de Despesa foram calculadas a partir das despesas Orçamentárias, realizadas, obtendo a media de sua evolução.

III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante	% PIB (a / x 100)	% RCL (a / x 100)	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / x 100)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
Receita Total	159.900.000,00	158.041.148,52	75,65%	100,00	164.913.400,00	163.040.380,96	73,55%	100,00	169.861.008,00	167.873.709,92	75,76%	100,00
Receitas Primárias (I)	155.972.000,00	154.254.281,70	74,83%	97,60	160.963.104,00	159.134.757,81	71,79%	97,60	165.791.997,12	163.852.354,65	73,99%	97,60
Receitas Primárias Correntes	155.872.000,00	154.155.281,70	74,03%	97,60	160.963.104,00	159.134.757,81	71,79%	97,60	165.791.997,12	163.852.354,65	73,99%	97,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.302.000,00	25.024.302,71	12,01%	15,83	25.112.485,60	25.815.882,30	11,65%	15,83	26.095.864,29	26.581.194,86	12,00%	15,83
Contribuições	600.000,00	593.296,05	0,28%	0,28	610.200,00	612.166,64	0,28%	0,28	637.776,00	630.314,71	0,28%	0,28
Transferências Correntes	130.164.700,76	119.413.801,58	57,31%	75,56	124.608.622,50	123.193.218,70	55,38%	75,56	128.246.860,66	126.545.279,38	57,14%	75,56
Demais Receitas Primárias Correntes	9.334.411,24	9.221.781,35	4,43%	3,94	9.622.792,40	9.513.469,12	4,29%	3,94	9.911.470,17	9.795.516,32	4,42%	3,94
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Despesa Total	159.800.000,00	158.041.148,52	75,86%	100,00	164.913.600,00	163.040.380,96	73,55%	100,00	169.861.008,00	167.873.709,92	75,76%	100,00
Despesas Primárias (II)	140.250.000,00	148.596.261,36	71,22%	94,02	155.088.000,00	153.206.728,68	69,16%	94,02	159.708.740,00	157.841.207,23	71,23%	94,02
Despesas Primárias Correntes	128.658.789,12	127.191.267,22	61,05%	80,48	132.712.305,34	131.214.641,61	59,20%	80,48	136.703.871,00	135.104.497,14	60,97%	80,48
Pessoal e Encargos Sociais	60.042.291,80	59.381.391,64	28,50%	37,57	61.962.603,55	61.259.771,95	27,64%	37,57	63.822.511,65	62.075.816,73	28,47%	37,57
Outras Despesas Correntes	68.594.336,62	67.809.875,58	32,55%	42,91	70.755.601,79	69.954.869,65	31,56%	42,91	72.881.359,65	72.028.680,42	32,51%	42,91
Despesas Primárias de Capital	21.643.211,88	21.404.984,14	10,27%	13,54	22.323.794,66	22.082.067,05	8,96%	13,54	23.055.868,50	22.736.710,09	10,28%	13,54
Resumo Primário (III) = (I - II)	9.722.000,00	9.695.020,15	2,72%	3,58	9.905.104,00	9.838.020,16	2,03%	3,58	10.082.257,12	10.011.097,42	2,71%	3,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Ativos (IV)	3.828.000,00	3.788.866,81	1,82%	2,40	3.950.496,00	3.905.621,14	1,78%	2,40	4.069.010,88	4.021.405,27	1,81%	2,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Passivos (V)	1.000.000,00	988.993,42	0,47%	0,63	1.032.000,00	1.020.277,72	0,46%	0,63	1.062.960,00	1.050.523,84	0,47%	0,63
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-8.450.000,00	-8.455.893,74	-4,96%	-5,38	-8.623.600,00	-8.723.274,58	-3,94%	-5,35	-9.088.308,00	-9.841.978,85	-4,99%	-5,39
Divida Pública Consolidada	38.675.498,67	38.465.945,30	19,86%	51,69	3.851.096,07	3.739.993,02	4,79%	5,07	0,00	0,00	0,00%	0,00
Divida Consolidada Líquida	-18.675.498,67	-18.465.945,30	-9,86%	-11,69	-8.851.096,07	-9.739.993,02	-4,79%	-5,07	0,00	0,00	0,00%	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Imposto de selo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

Poconé - MT, 03 de Novembro de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO II

METAS FISCAIS ANUAIS

2023

Para fins de cumprimento do art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da Administração Municipal, em valores correntes e constantes, para as receitas, as despesas e para o resultado primário para o triênio 2023 – 2025, conforme quadros anexos:

1) Demonstrativo I - Metas Anuais – período 2023-2025;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

- 2) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - 2021;
- 3) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas dos 3 Exercícios Anteriores;
- 4) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 5) Demonstrativo V - Origem e Aplicação de Recursos com Alienação de Ativos;
- 6) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- 7) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- 8) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Entende-se por Valores Correntes - os valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2023-2025, e como Valores Constantes - os valores estimados com a exclusão da inflação.

Para o cálculo das Metas Fiscais em Valores Correntes (inflacionados) e Valores Constantes, quer dizer, a preços reais sem inflação, foi utilizada a projeção da inflação medida pelo IPCA do IBGE.

As metas foram elaboradas de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, bem como, conforme critérios e medidas constantes no **Manual de Técnico de Demonstrativos Fiscais, Parte I, Anexo de Riscos Fiscais e Parte 2, Anexo de Metas Fiscais**, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN nº 1.130, de 04 de novembro de 2021, que Aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF¹, tendo sido utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita e despesas:

ESPECIFICAÇÃO	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
PIB Brasil	-4,01	4,06	0,50	1,35	2,00	2,00
IPCA - IBGE	4,37	0,00	0,00	2,00	3,25	3,00
Deflator (Índice para Deflação)	1,045	1,01	1,049	1,01	1,00	1,00
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)						
Taxa de Crescimento Real	2,36%	3,48%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Valores Projetados R\$ Milhões	94.362.000	104.372.000	108.623.000	112.875.000	117.339.000	121.861.000
Receita Corrente Líquida R\$	93.774.330	111.942.724	112.350.000	109.800.000	104.912.000	109.861.000

Fonte: Secretaria de Planejamento Municipal, realizando projeções em 07/2022.

<http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/16821477-ido-2022>

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

De conformidade com o citado MDF, as Metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados, e refletem a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento.

Foi adotada a seguinte memória de cálculo:

¹ Com efeitos aplicados a partir de 1º de janeiro de 2022.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Receitas Primárias: foram deduzidas as receitas financeiras: (rendimentos de aplicações financeiras, alienações de bens e Operação de Crédito);

Despesas Primárias: foi deduzido do total da despesa o valor da Amortização e dos Encargos da Dívida;

Resultado Primário: é a economia da receita que o Município faz para honrar os compromissos da Dívida Pública: foi obtido do confronto entre a Receita Primária e a Despesa Primária;

Resultado Nominal: indica o esforço que a Administração Municipal fará para a redução da Dívida Consolidada no triênio de 2022-2023, foi obtido pela subtração do Saldo da Dívida Consolidada no final do período seguinte, pelo saldo da Dívida Consolidada no período anterior. Por isso será sempre representado por um valor negativo.

Montante da Dívida Consolidada: corresponde aos valores projetados da dívida de longo prazo contratada pelo Município, e se refere aos parcelamentos diversos, conforme Anexo 16 do Balanço anual. A meta estabelecida corresponde aos valores pactuados nos respectivos contratos.

Dívida Consolidada Líquida: corresponde a Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de Caixa, líquidas de Restos a Pagar Processados: partiu-se do princípio do equilíbrio orçamentário, no qual, a Receita Prevista será igual a Despesa Fixada. Portanto, a meta da Dívida Consolidada Líquida será exatamente igual ao valor da Dívida Consolidada.

Esclarecemos que os valores projetados são meramente referenciais, com base nos parâmetros que reflete o comportamento da economia no início do ano de 2022.

Por este motivo as projeções poderão ser modificadas, mediante Lei específica, caso venha a ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, quando da elaboração do Orçamento 2023.

Poconé - MT, 03 de novembro de 2022.


ATAIL MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Art. 4º - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025		2026	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)	Valor Corrente (g)	Valor Constante (h)
Receita Total	150.000.000,00	150.000.000,00	164.913.600,00	164.913.600,00	169.861.000,00	169.861.000,00	175.791.997,12	175.791.997,12
Receitas Primárias (I)	150.000.000,00	150.000.000,00	164.913.600,00	164.913.600,00	169.861.000,00	169.861.000,00	175.791.997,12	175.791.997,12
Receitas Primárias Correntes	150.000.000,00	150.000.000,00	164.913.600,00	164.913.600,00	169.861.000,00	169.861.000,00	175.791.997,12	175.791.997,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.302.800,00	25.302.800,00	26.112.489,60	26.112.489,60	26.895.864,29	26.895.864,29	27.681.194,66	27.681.194,66
Contribuições	600.000,00	600.000,00	619.209,00	619.209,00	637.776,00	637.776,00	656.314,31	656.314,31
Transferências Correntes	120.742.798,76	120.742.798,76	124.608.622,00	124.608.622,00	128.345.880,66	128.345.880,66	132.081.816,72	132.081.816,72
Demais Receitas Primárias Correntes	9.324.411,24	9.324.411,24	9.622.922,40	9.622.922,40	9.911.476,17	9.911.476,17	10.204.994,14	10.204.994,14
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	150.000.000,00	150.000.000,00	164.913.600,00	164.913.600,00	169.861.000,00	169.861.000,00	175.791.997,12	175.791.997,12
Despesas Primárias (II)	150.000.000,00	150.000.000,00	164.913.600,00	164.913.600,00	169.861.000,00	169.861.000,00	175.791.997,12	175.791.997,12
Despesas Primárias Correntes	128.665.708,12	128.665.708,12	132.722.205,34	132.722.205,34	136.703.871,50	136.703.871,50	140.695.147,14	140.695.147,14
Pessoal e Encargos Sociais	60.042.251,50	60.042.251,50	61.963.603,55	61.963.603,55	63.822.511,65	63.822.511,65	65.695.869,65	65.695.869,65
Outras Despesas Correntes	68.564.536,62	68.564.536,62	70.758.601,79	70.758.601,79	72.881.359,85	72.881.359,85	74.989.277,50	74.989.277,50
Despesas Primárias de Capital	21.643.211,89	21.643.211,89	22.335.794,66	22.335.794,66	23.055.868,50	23.055.868,50	23.736.710,09	23.736.710,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária (IV) = (II - III)	150.000.000,00	150.000.000,00	164.913.600,00	164.913.600,00	169.861.000,00	169.861.000,00	175.791.997,12	175.791.997,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas	3.828.000,00	3.828.000,00	3.950.496,00	3.950.496,00	4.069.010,88	4.069.010,88	4.191.405,27	4.191.405,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.032.000,00	1.062.960,00	1.062.960,00	1.094.523,84	1.094.523,84
Resultado Primário - (V) = (IV - V)	2.828.000,00	2.828.000,00	2.918.496,00	2.918.496,00	3.006.040,88	3.006.040,88	3.096.881,43	3.096.881,43
Divida Pública Consolidada	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67
Divida Consolidada Líquida	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67
Recursos Primários disponíveis para PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária gerada por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		2023	2024	2025	2026
Receita Total		150.000.000,00	164.913.600,00	169.861.000,00	175.791.997,12
Receitas Primárias (I)		150.000.000,00	164.913.600,00	169.861.000,00	175.791.997,12
Receitas Primárias Correntes		150.000.000,00	164.913.600,00	169.861.000,00	175.791.997,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		25.302.800,00	26.112.489,60	26.895.864,29	27.681.194,66
Contribuições		600.000,00	619.209,00	637.776,00	656.314,31
Transferências Correntes		120.742.798,76	124.608.622,00	128.345.880,66	132.081.816,72
Demais Receitas Primárias Correntes		9.324.411,24	9.622.922,40	9.911.476,17	10.204.994,14
Receitas Primárias de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total		150.000.000,00	164.913.600,00	169.861.000,00	175.791.997,12
Despesas Primárias (II)		150.000.000,00	164.913.600,00	169.861.000,00	175.791.997,12
Despesas Primárias Correntes		128.665.708,12	132.722.205,34	136.703.871,50	140.695.147,14
Pessoal e Encargos Sociais		60.042.251,50	61.963.603,55	63.822.511,65	65.695.869,65
Outras Despesas Correntes		68.564.536,62	70.758.601,79	72.881.359,85	74.989.277,50
Despesas Primárias de Capital		21.643.211,89	22.335.794,66	23.055.868,50	23.736.710,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária (IV) = (II - III)		150.000.000,00	164.913.600,00	169.861.000,00	175.791.997,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas		3.828.000,00	3.950.496,00	4.069.010,88	4.191.405,27
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (V)		1.000.000,00	1.032.000,00	1.062.960,00	1.094.523,84
Resultado Primário - (V) = (IV - V)		2.828.000,00	2.918.496,00	3.006.040,88	3.096.881,43
Divida Pública Consolidada		18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67
Divida Consolidada Líquida		18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67	18.675.496,67
Recursos Primários disponíveis para PPP (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária gerada por PPP (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Para as estimativas das Metas de 2023, 2024 e 2025, nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda os parâmetros do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseado nas projeções de mercado, no LDO/2023 do Estado de Mato Grosso e na PLDO/2023 do Governo Federal, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, buscando aproximar-se o máximo possível da realidade.

Os indicadores apresentados na Tabela são oriundos de fontes oficiais do governo federal, estadual e de entidades especializadas no estudo de cenários econômicos. Outrossim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

ATAU MAFQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	89.800.000,00	51,50%	80,22%	113.333.892,33	65,00%	101,24%	23.533.892,33	26,21%	
Receitas Primárias (I)	89.714.000,00	51,45%	80,14%	112.872.680,08	64,73%	100,83%	23.158.680,08	25,81%	
Despesa Total	89.800.000,00	51,50%	80,22%	108.120.055,60	62,01%	96,59%	18.320.056,60	20,40%	
Despesas Primárias (II)	86.650.000,00	49,70%	77,41%	102.710.510,37	58,91%	91,75%	16.060.510,37	18,53%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.064.000,00	1,76%	2,74%	10.162.169,71	5,83%	9,08%	7.098.169,71	231,66%	
Resultado Nominal	-3.040.000,00	-1,74%	-2,72%	32.024.208,89	18,37%	28,61%	35.064.208,89	-1153,43%	
Dívida Pública Consolidada	3.763.123,06	2,16%	3,36%	34.775.498,67	19,94%	31,07%	31.012.375,61	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	-3.763.123,06	-2,16%	-3,36%	19.453.084,83	11,16%	17,38%	23.221.207,89	0,00%	

Fonte: Balanço Geral 2021

ESPECIFICAÇÃO	2,020
PIB Total	-4,01
IPCA - IGP	4,52
Deflator (Índice para Deflação)	1,045
PIB BRUTO GROSSO (SEFAT/MT)	
Taxa de Crescimento Real	2,30%
Valores Projetados ES 2023	174.202.000
Receita Corrente Líquida P. 2	31.042.724

ATAUL MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 62, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2020	2021	%	2022	%	2023	2020	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	94.080.732,19	113.333.892,33	20,46%	113.900.000,00	0,50%	159.800.000,00	154.913.600,00	154.913.600,00	3,20%	154.913.600,00	3,20%	159.800.000,00
Receitas Primárias (I)	94.047.575,16	112.872.680,08	20,02%	113.700.000,00	0,73%	155.972.000,00	160.963.104,00	160.963.104,00	3,20%	160.963.104,00	3,20%	165.791.997,12
Despesa Total	93.394.280,15	108.120.056,60	15,77%	113.900.000,00	5,35%	159.800.000,00	164.913.600,00	164.913.600,00	3,20%	164.913.600,00	3,20%	169.861.008,00
Despesas Primárias (II)	90.398.513,70	102.710.510,37	13,62%	106.340.000,00	3,53%	150.250.000,00	155.058.000,00	155.058.000,00	3,20%	155.058.000,00	3,20%	159.709.740,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.645.061,45	10.162.169,71	176,49%	7.360.000,00	-27,57%	5.722.000,00	5.905.104,00	5.905.104,00	3,20%	5.905.104,00	3,20%	6.082.257,12
Resultado Nominal	-611.228,41	32.024.208,49	-5339,32%	-7.550.000,00	-123,58%	-8.250.000,00	-8.823.690,00	-8.823.690,00	3,20%	-8.823.690,00	3,20%	-9.088.308,00
Divida Pública Consolidada	2.751.289,78	34.775.498,67	1163,97%	26.160.908,82	-24,77%	18.675.498,67	9.851.898,67	9.851.898,67	-47,25%	9.851.898,67	-47,25%	0,00
Divida Consolidada Líquida	13.667.087,29	19.458.084,03	42,37%	-25.160.908,82	-234,45%	-18.675.498,67	-28,61%	-28,61%	-28,61%	-28,61%	-28,61%	-100,00%

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	2020	2021	%	2022	%	2023
	2020	2021	%	2022	%	2023	2020	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	93.007.401,37	112.086.539,51	20,40%	112.697.864,60	0,53%	158.041.149,52	154.255.281,70	154.255.281,70	37,13%	154.255.281,70	37,13%	167.873.709,92
Receitas Primárias (I)	93.064.589,90	111.630.403,36	19,95%	112.435.091,80	0,77%	158.041.149,52	154.255.281,70	154.255.281,70	37,13%	154.255.281,70	37,13%	167.873.709,92
Despesa Total	92.418.123,13	106.930.087,26	15,70%	112.582.864,60	5,38%	158.041.149,52	154.255.281,70	154.255.281,70	40,25%	154.255.281,70	40,25%	167.873.709,92
Despesas Primárias (II)	89.453.668,43	101.580.078,49	13,56%	105.203.650,76	3,57%	148.596.261,36	148.596.261,36	148.596.261,36	41,25%	148.596.261,36	41,25%	157.841.207,23
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.510.921,47	10.050.324,87	176,33%	7.231.351,04	-27,55%	5.659.020,35	5.659.020,35	5.659.020,35	-27,28%	5.659.020,35	-27,28%	6.011.097,42
Resultado Nominal	-504.839,53	31.671.750,45	-5336,39%	-7.459.320,70	-123,58%	-8.455.893,74	-8.455.893,74	-8.455.893,74	13,21%	-8.455.893,74	13,21%	-8.981.978,85
Divida Pública Consolidada	2.722.533,30	34.392.759,53	1163,26%	25.881.353,35	-24,75%	18.469.945,30	9.739.993,02	9.739.993,02	-47,27%	9.739.993,02	-47,27%	0,00
Divida Consolidada Líquida	13.524.238,89	19.243.929,15	42,29%	-25.881.353,35	-234,49%	-18.469.945,30	-28,64%	-28,64%	-28,64%	-28,64%	-28,64%	-100,00%

Fonte: Secretaria de Planejamento Municipal, realizando projeções em 07/2021.

Elaborado por: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Nota: Para as estimativas das Metas de 2023, 2024 e 2025, nos termos do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/200, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de crescimento da economia local, e ainda como parâmetros o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional e PIB MT baseando-se nas projeções de mercado, na LDO/2022 do Estado de Mato Grosso e na PLDO/2023 do Governo Federal, e ainda, como base a execução das despesas do exercício anterior, bem como a execução das despesas do exercício anterior.

Os indicadores apresentados na Tabela são originários de fontes oficiais do governo federal, estadual e do município de Poconé, e não representam projeções futuras. Outros, assim, as projeções de tais indicadores podem ser comparadas com as metodologias de séries temporais utilizadas em estudos da Secretaria de Estado de Fazenda para análise de riscos relativos às variações da despesa e da receita.

ATAIR MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	47.029.146,56	100,00%	36.256.040,71	100,00%	36.359.597,04	100,00%
TOTAL	47.029.146,56	100,00%	36.256.040,71	100,00%	36.359.597,04	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2021, 2020 e 2019.

Nota: O município tem mantido uma política de otimização da ação governamental e o atendimento das demandas da população. A cada exercício o resultado patrimonial tem contribuído para melhoria econômica e financeira do município.

Os compromissos de curto prazo são assumidos nos limites da capacidade de pagamento do município, de forma a não comprometer o equilíbrio das contas públicas. O município não possui RPPS.

ATAIL MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	128.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	128.400,00		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2020 (h) = ((Ib - IIId) + IIIf)	2019 (i) = ((Ic - IIId) + IIIf)
VALOR (III)	128.400,00	0,00	0,00

FONTE: Departamento de Contabilidade, Balanço Geral Consolidado exercícios de 2021, 2020 e 2019.

ATAIL MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

AMP/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (I) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021

Caixa e Equivalentes de Caixa
Investimentos e Aplicações
Outros Bens e Direitos

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RECEITAS CORRENTES (VII)

Receita de Contribuições dos Segurados

Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Ativo

Inativo

Pensionista

Receita de Contribuições Patronais

Civil

Ativo

Inativo

Pensionista

Militar

Ativo

Inativo

Pensionista

Receita Patrimonial

Receitas Imobiliárias

Receitas de Valores Mobiliários

Outras Receitas Patrimoniais

Receita de Serviços

Outras Receitas Correntes

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Benefícios - Civil

Aposentadorias

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Benefícios - Militar

Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras Despesas Previdenciárias

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS

Demais Despesas Previdenciárias

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

RECEITAS CORRENTES

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

DESPESAS CORRENTES (XIII)

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO

Receitas
Previdenciá-
rias
(a)

Despesas
Previdenciár-
ias
(b)

Resultado
Previdenciário
(c) = (a-b)

Saldo Financeiro
do Exercício
(d) = (c Exercício)

PLANO FINANCEIRO

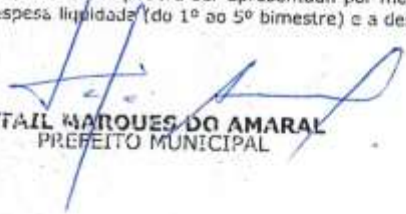
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício

Fonte: Departamento de Contabilidade.

NOTA: O município de Poconé - MT não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, os recolhimentos são feitos pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).


ATAIL MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Descontos, Anistia, Renúncia	O Município de Poconé - MT não possui Renúncia de Receita a Qualquer Título, exceto quanto ao desconto do IPTU nos casos de pagamento antecipado, c.f. Lei autorizativa, cujo desconto foi considerado na Estimativa da Receita.	101.200,00	104.438,40	107.780,43	Incentivo ao Recolhimento dos Tributos Municipais.
TOTAL			101.200,00	104.438,40	107.780,43	-

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento/ Secretaria Municipal de Finanças

ATAIL MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

ANF/Tabela B - DEMONSTRATIVO B - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

ANF - Demonstrativo B (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

FONTE: Departamento de Contabilidade.

Nota: Estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17 da LRF). Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF). A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em Poconé, decorrerá basicamente pelo crescimento da receita em função da expansão da economia.

ATAIL MARQUES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

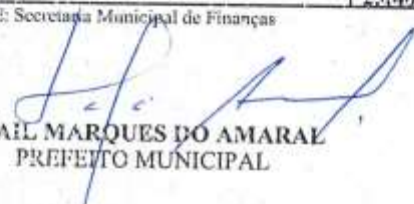
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO III - DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	150.000,00		
Assistências Diversas	20.000,00		
Outros Passivos Contingentes	10.000,00		
SUBTOTAL	230.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Limitação de Empenhos	2.140.000,00
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00		
Discrepância de Projeções:	200.000,00		
Outros Riscos Fiscais	5.000,00		
SUBTOTAL	2.210.000,00	SUBTOTAL	2.140.000,00
TOTAL	2.440.000,00	TOTAL	2.440.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


 ATIL MARQUES DO AMARAL
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CNPJ: 3.162.872/0001.44

PRACA DA MATRIZ - 0001173 - CENTRO

Telefone (065)3345-2878

prefeitura@pmpocone.com.br

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
01 031 0001 1001	AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO PERMANENTE	67.000,00	0,00	67.000,00
01 031 0001 1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO	287.200,00	0,00	287.200,00
01 031 0001 1004	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	35.000,00	0,00	35.000,00
01 031 0001 2001	MANUTENCAO E ENCARGO DA CAMARA MUNICIPAL		4.508.605,00	4.508.605,00
01 031 0001 2002	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS		102.195,00	102.195,00
04 122 0002 1006	ELABORACAO, IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR	100.000,00	0,00	100.000,00
04 122 0002 1007	ATUALIZACAO DE LEGISLACAO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0002 1061	AQUISICAO DE EQUIP. VEICULOS E MAT. PERMANENTES	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122 0002 2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	962.400,00	0,00	962.400,00
04 122 0002 2004	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E LEGAIS		180.000,00	180.000,00
04 122 0002 2005	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA		310.400,00	310.400,00
04 122 0002 2006	MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI		100,00	100,00
04 122 0003 1006	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE ADM. E DEP	100.000,00	0,00	100.000,00
04 122 0003 1009	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	2.110.340,48	0,00	2.110.340,48
04 122 0003 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E DEPART		4.537.300,00	4.537.300,00
04 122 0003 2010	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		200.000,00	200.000,00
04 122 0003 2011	LEVANTAMENTO E ATUALIZACAO PATRIMONIAL DO MUNICIPI		300.000,00	300.000,00
04 122 0004 2018	PARCERIAS E CONVENIOS INSTIT. GOV. E NAO GOVERNAME		5.000,00	5.000,00
04 122 0015 2104	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		505.400,00	505.400,00
04 122 0021 1068	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
04 122 0021 2115	MANUTENCAO DA SECRETARIA		422.400,00	422.400,00
04 122 0024 2124	MANUTENCAO DA SECRETARIA		448.000,00	448.000,00
04 123 0004 1013	AQUIS. DE VEIC. E EQUIP. E MAT. PERM. - SEC. DE FI	30.000,00	0,00	30.000,00
04 123 0004 2013	MAN. ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		4.543.300,00	4.543.300,00
04 123 0004 2016	ENCARGOS COM DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS		1.700.000,00	1.700.000,00
04 124 0002 2006	MANUT. E ENC. COM A CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNI		397.100,00	397.100,00
04 125 0003 1010	REALIZACAO DE REFORMA E ATUALIZACAO DE PCCS	10.000,00	0,00	10.000,00
04 125 0004 1012	REFORMA E ATUALIZACAO DAS LEGISLACOES TRIBUTARIAS	20.000,00	0,00	20.000,00
04 125 0015 2097	GARANTIR 100% DA APLICABILIDADE DO PLANO DIRETOR		220.000,00	220.000,00
04 125 0015 2101	MANUTENCAO E COORDENACAO DE ACOES DO TRANSITO		30.000,00	30.000,00
04 125 0015 2102	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PLACAS DE SINALIZACAO		100.000,00	100.000,00
04 125 0015 2103	ESTUDO DE TRAFEGABILIDADE DE RUAS E AVENIDAS		200.000,00	200.000,00
04 126 0003 2012	CRIACAO E MANUTENCAO DO ACERVO DIGITAL MUNICIPAL		140.000,00	140.000,00
04 127 0015 1047	PROM. A ELABOR. DOS PLAN. SET. DE DESENV. URBANO	10.000,00	0,00	10.000,00
04 127 0015 2089	REALIZ. DA REGUL. FUNDIARIA EM 100% DOS BAIRROS		100.000,00	100.000,00
04 128 0003 1011	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELET	50.000,00	0,00	50.000,00
04 128 0003 2009	CAPACITACAO DO SERVIDORES MUNICIPAIS		25.000,00	25.000,00
04 128 0004 2014	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICO		15.000,00	15.000,00
04 129 0004 2015	ENCARGOS COM O PASEP		1.494.000,00	1.494.000,00
08 122 0005 2019	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PBF		194.731,40	194.731,40
08 122 0005 2020	MANUT. E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		1.441.100,00	1.441.100,00
08 122 0005 2021	ATIVIDADES A CARGO FEAS		94.000,00	94.000,00
08 122 0005 2022	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO HABITACAO		5.000,00	5.000,00
08 122 0005 2023	MANUTENCAO E ATIVIDADES IDG - SUAS		6.420,84	6.420,84
08 122 0005 2024	MANUTENCAO E ATIVIDADE DOS CONSELHOS		10.000,00	10.000,00
08 241 0006 2035	REALIZAR EVENTOS VOLTADOS PARA GRUPO DA TERCEIRA I		110.000,00	110.000,00
08 243 0006 2037	ATIVIDADES PRIMEIRA INFANCIA - SUAS		480.470,00	480.470,00
08 243 0007 2041	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR		169.000,00	169.000,00
08 244 0006 1016	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244 0006 1018	AQUISICAO DE PRODUTOS DE AGRICULTURA FAMILIAR	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08 244 0006 1019	AQUISICAO DE VEICULOS	1.000,00	0,00	1.000,00
08 244 0006 1020	ALUGUEL DE VEICULOS	90.000,00	0,00	90.000,00
08 244 0006 2027	REFORCAR BUSCA ATIVA, VISITAS ESCOLARES E DOMICILI		20.000,00	20.000,00
08 244 0006 2028	REALIZAR OFICINAS PARA FAMILIAS ACOMP. NO PAIF		20.000,00	20.000,00
08 244 0006 2029	FORTALECER PARCERIA PARA OFERTA DE CURSOS DE GERA		25.000,00	25.000,00
08 244 0006 2031	MANUTENCAO DA MARCENARIA MUNICIPAL		100.000,00	100.000,00
08 244 0006 2032	MANUTENCAO PADARIA JOAQUIM PADEIRO	90.000,00	0,00	90.000,00
08 244 0006 2033	MANUTENCAO LABORATORIO DE INFORMATICA		30.000,00	30.000,00
08 244 0006 2034	MANUTENCAO CASA DA MULHER POCONEANA		150.000,00	150.000,00
08 244 0006 2036	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAIF/SCFV		141.000,00	141.000,00
08 244 0006 2038	MANUTENCAO E ATIVIDADES DO CRAS		1.561.309,76	1.561.309,76
08 244 0006 2039	COVID 19 - ENFRENTAMENTO - FMAS		5.000,00	5.000,00
08 244 0007 1022	AQUISICAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL E DEMAIS EQUIPA	10.000,00	0,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CNPJ: 3.162.872/0001.44

PRACA DA MATRIZ - 0001173 - CENTRO

Telefone (065)3345-2878

prefeitura@pmpocone.com.br

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
06 244 0007 2042	REALIZACAO DE ENCONTROS QUINZENAIS COM MULHERES VI		20.000,00	20.000,00
06 244 0007 2048	PROMOVER ACOES REL. A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA		60.000,00	60.000,00
06 244 0007 2048	APOIO A ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS		40.000,00	40.000,00
06 244 0007 2050	CONCESSAO DE BENEFICIOS EMERGENCIAIS		15.000,00	15.000,00
06 244 0007 2051	MANUTENCAO E ATIVIDADE DO PAEFI		113.940,00	113.940,00
06 244 0007 2052	MANUTENCAO DO ABRIGO ALICE COSTA FERREIRA GOMES		135.000,00	135.000,00
06 244 0007 2054	MANUTENCAO E ATIVIDADES CREAS		592.000,00	592.000,00
10 122 0009 1039	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	100.000,00	0,00	100.000,00
10 122 0009 1040	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA GESTAO DO SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
10 122 0009 2081	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO		34.400,00	34.400,00
10 122 0009 2082	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		6.000,00	6.000,00
10 122 0009 2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		2.483.100,00	2.483.100,00
10 301 0010 1041	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA ATENCAO BASICA	350.000,00	0,00	350.000,00
10 301 0010 1042	REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10 301 0010 2084	COVID 19 - ATENCAO BASICA		10.000,00	10.000,00
10 301 0010 2085	MAN. DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		2.038.516,00	2.038.516,00
10 301 0010 2086	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		391.300,00	391.300,00
10 301 0010 2130	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		10.429.363,52	10.429.363,52
10 302 0011 1045	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. PARA MEDIA E ALTA	60.000,00	0,00	60.000,00
10 302 0011 2087	MAN. DA UNID. DESCENTRALIZADA DE REABILITACAO- UDR		56.000,00	56.000,00
10 302 0011 2088	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		350.000,00	350.000,00
10 302 0011 2089	MANUT. DO PROGR. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBI- MAC		16.584.100,00	16.584.100,00
10 302 0011 2090	MANUTENCAO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL		15.000,00	15.000,00
10 302 0011 2091	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL		127.200,00	127.200,00
10 302 0011 2092	MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-CAPS		802.200,00	802.200,00
10 302 0011 2093	COVID 19 - MAC		75.000,00	75.000,00
10 303 0012 1046	CONSTRUCAO DO PREDIO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	200.000,00
10 303 0012 2094	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		795.300,00	795.300,00
10 305 0014 2096	MAN. DA VIG. SANIT. EPIDEM. AMB. E DO TRABALHADOR		860.705,16	860.705,16
12 122 0008 1028	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA A SECRETARIA	20.000,00	0,00	20.000,00
12 122 0008 2057	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA		2.870.196,00	2.870.196,00
12 122 0008 2058	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS DA EDUCACAO		6.000,00	6.000,00
12 126 0008 2059	CAPACIT. E QUALIF. DOS PROF. DA EDUCACAO 25%		30.000,00	30.000,00
12 306 0008 2064	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE		208.830,00	208.830,00
12 306 0008 2065	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA		135.840,00	135.840,00
12 306 0008 2066	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		405.096,00	405.096,00
12 306 0008 2067	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA		119.006,00	119.006,00
12 361 0008 1025	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. FUND. - 25%	73.640,00	0,00	73.640,00
12 361 0008 1031	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS - ENS. FUNDAMENTAL 25%	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361 0008 1035	AQUIS. DE ONIBUS ESCOL. PARA ATEND. AO TRANSP. 25%	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361 0008 1037	CONST. E REF. DE QUADRAS POL. NAS ESC. - E. F. 25%	50.000,00	0,00	50.000,00
12 361 0008 2069	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		5.170.651,20	5.170.651,20
12 361 0008 2073	MANUTENCAO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL 25%		921.600,00	921.600,00
12 361 0008 2077	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENT		12.134.000,00	12.134.000,00
12 361 0008 2080	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - FUNDAMENT		320.100,00	320.100,00
12 362 0008 2127	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO		1.721.518,88	1.721.518,88
12 363 0008 2061	CURSOS DE APERFEICOAMENTO A COMUNIDADE QUILOMBOLA		20.000,00	20.000,00
12 364 0008 2070	PARCERIAS PARA O ENSINO DE ESTAGIARIOS		20.000,00	20.000,00
12 365 0008 1024	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. - ENS. INFANTIL 25%	75.000,00	0,00	75.000,00
12 365 0008 1029	CONSTRUCAO E REFORMA DE ESCOLAS - CRECHE - 25%	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12 365 0008 1030	CONST. E REFORMA DE ESCOLAS - ENS. INFANTIL - 25%	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 0008 2068	MANUTENCAO DA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		1.738.176,00	1.738.176,00
12 365 0008 2071	MANUTENCAO DO ENSINO CRECHE 25%		350.500,00	350.500,00
12 365 0008 2072	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 25%		250.500,00	250.500,00
12 365 0008 2075	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - CRECHE		6.601.000,00	6.601.000,00
12 365 0008 2076	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - PRE ESCOL		6.601.000,00	6.601.000,00
12 365 0008 2078	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - CRECHE		16.000,00	16.000,00
12 365 0008 2079	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O FUNDEB 30% - INFANTIL		12.900,00	12.900,00
12 367 0008 2074	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL 25%		25.400,00	25.400,00
13 122 0026 1083	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
13 122 0026 2132	ATIVIDADE A CARGO DA SEC. CULTURA E DEPARTAMENTOS		1.104.800,00	1.104.800,00
13 128 0026 1086	CAPACITACAO PROFISSIONAL	6.000,00	0,00	6.000,00
13 392 0026 1082	CONSTRUCAO, AMPLIACAO DA BIBLIOTECA	300.000,00	0,00	300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
CNPJ: 3.162.872/0001.44
PRACA DA MATRIZ - 0001173 - CENTRO
Telefone (065)3345-2878
prefeitura@pmpocone.com.br

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
13 392 0026 1084	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13 392 0026 2131	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		334.946,78	334.946,78
15 451 0024 1073	CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15 451 0024 1074	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
15 451 0024 1076	IMPL./CONSTR. E AMPL. DE GALÉRIAS PLUVIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15 451 0024 1077	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0024 1079	REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS	200.000,00	0,00	200.000,00
15 452 0024 2123	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		672.000,00	672.000,00
15 452 0024 2125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL		5.428.200,00	5.428.200,00
18 541 0020 1089	REVITALIZAÇÃO DO TANQUE DA RUA	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
18 541 0020 2113	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		20.000,00	20.000,00
18 541 0020 2114	RESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS		130.000,00	130.000,00
18 541 0022 1070	FORN. DE SUPR. PARA POPULA. EM SIT. DE VULNERABIL.	20.000,00	0,00	20.000,00
18 541 0022 2116	AÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS		30.000,00	30.000,00
18 541 0022 2117	AÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		200.000,00	200.000,00
18 542 0019 2110	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		1.200.000,00	1.200.000,00
18 544 0018 2108	FORNEC. DE ÁGUA PARA AS COMUNIDADES RURAIS		60.200,00	60.200,00
18 544 0018 2109	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS		350.000,00	350.000,00
20 122 0016 2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.287.200,00	1.287.200,00
20 128 0016 1058	CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES	10.000,00	0,00	10.000,00
20 608 0016 1052	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 0016 1053	ESTRUT. E MANUT. DO SERV. DE INSP. MUNIC.-SIM	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 0016 1054	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FEIRA COBERTA	100.000,00	0,00	100.000,00
20 608 0016 1055	REALIZ. DE CURSOS E PALESTRAS DE INCENTIVO A PROD.	10.000,00	0,00	10.000,00
20 608 0016 1090	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	35.000,00	0,00	35.000,00
23 122 0023 1071	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
23 122 0023 2118	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		406.900,00	406.900,00
23 695 0023 2119	IMPL., COBR., FISC. E MANU. DA TAXA DE TURISMO ECO		32.000,00	32.000,00
23 695 0023 2120	REALIZAÇÃO E INCENTIVO A EVENTOS TURÍSTICOS		140.000,00	140.000,00
23 695 0023 2122	LEVANTAMENTO E ATUALIZ. DOS PONTOS TURÍSTICOS		20.000,00	20.000,00
26 781 0015 1049	MELHORIA NA ESTRUTURA FÍSICA DO AERODROMO	400.000,00	0,00	400.000,00
26 782 0024 1072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS	600.000,00	0,00	600.000,00
26 782 0024 2126	MANUT. DOS SERV. DE TRANSPORTE - ESTRADAS E PONTES		6.795.700,00	6.795.700,00
27 122 0017 2107	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER		504.200,00	504.200,00
27 812 0017 1062	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CICLOVIA	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0017 1063	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0017 1064	CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO BAIRRO JOÃO GODOFREDO	150.000,00	0,00	150.000,00
27 812 0017 1067	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS	110.000,00	0,00	110.000,00
27 812 0017 1087	AMPLIAÇÃO E ADEQ. DO GINÁSIO MUNICIPAL GUIDO SILVA	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0017 1088	CONSTRUÇÃO VESTIÁRIO CAMPO DA BRITA	200.000,00	0,00	200.000,00
28 843 0004 2017	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - PARCELAMENTOS		9.550.000,00	9.550.000,00
99 999 0025 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	300.000,00
Total		28.373.580,48	131.426.419,52	159.800.000,00
Prev. Trans. Financeiras Concedidas				
Prev. Transf. Patronais Concedidas				
Total Geral				159.800.000,00

ATAIL MARQUES DO AMARAL
Prefeito Municipal